



PORTARIA Nº 007–GD/IFAM/CTB/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023 - DAES/REIT, de 05.01.2023.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023-CGAE/CTB, de 16.01.2023.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO do Programa de Assistência Estudantil 2023, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Geová Bezerra Guimarães	Docente	3160933	Presidente
Anderson Alex Conceição Alves	Docente	3261015	Vice-Presidente
Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818	Membros
Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	2196634	
Sebastião Teodósia Acosta	TAE	2195890	
Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010	
Sérgio Fernandes Assis	TAE	1778871	
Wankmar Carvalho Mafra	TAE	1909637	

Atribuições da Equipe:

1. Realizar com a equipe Gestora do *campus* o planejamento administrativo e financeiro das ações do Programa;
2. Definir em conjunto com a equipe Gestora do *campus* quais e quantos benefícios estarão disponíveis no Edital, tomando como base inicial o valor do orçamento e o quantitativo de benefícios de 2022, realizando-se os devidos ajustes após o rateio de 2023.
3. Definir em conjunto com a equipe Gestora do *campus* as formas de oferta dos benefícios (serviço e/ou pecúnia);
4. Desempenhar as atividades administrativas inerentes à publicação, execução e monitoramento dos eventos do Programa;
5. Prestar contas dos trabalhos realizados ao longo do ano.

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Equipe.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

